

PORTARIA Nº 31/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de refeição pronta tipo marmitex e rodízio, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços 018/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 089/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Brendo Alves dos Santos, Matrícula: 158207-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico 089/2023, referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de refeição pronta tipo marmitex e rodízio, especificamente de acordo com os art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.

II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 09 de abril de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Ordenador de despesas

Decreto nº 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

sematgab@gmail.com